



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2024

Humaitá, 17 de maio de 2024.

“TORNA ESTÁVEL SERVIDOR À
VISTA DOS RELATÓRIOS DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, na função pública, à vista dos relatórios do
Estágio Probatório da Servidora Municipal KATIBIANCA MICHELE SCHUBERT,
Professora de História, Portaria de Nomeação nº 085/2021, Posse em 09 de fevereiro
de 2021, tendo sido os mesmos plenamente satisfatórios, podendo a mesma usufruir
todos os direitos que tal situação alcança.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 17 de maio de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração